

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: - CNPJ:34.868.257/0001-81

Nº 000.541.875 SÉRIE: 10

RECEBEMOS DA HPE Automotores do Brasil Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

EMITENTE

HPE Automotores do Brasil Ltda
 Av. Eixo Principal 1, QDS 5, 7 e 7A, nº s/n
 DIMIC - CATALAO - GO
 FONE (64) 3411-8500 - CEP 75709-901

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.541.875
 SÉRIE: 10 FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
 5220 0454 3057 4300 1170 5501 0000 5418 7515 7961 1043
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 vda.prod.est.dest.a nao contri
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 102982244
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 030200814
 CNPJ 54.305.743/0011-70
 152203045667228 07/04/2020 13:37:36

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
 ENDERECO ROD JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, S/N - KM-02
 MUNICIPIO MACAPA
 FONE/FAX (96) 3312-1722
 BAIRRO/DISTRITO ZERAO
 UF AP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP 68902-280
 DATA DA EMISSAO 07/04/2020
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 HORA DE SAÍDA

FATURA
 541875-10 001 06/07/2020 133.000,00

BASE DE CALCULO DE ICMS	101.598,70	VALOR DO ICMS	12.191,84	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	31.401,30	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	3.768,16	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	123.800,61
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	9.199,40	VALOR TOTAL DA NOTA	133.000,00

RAZAO SOCIAL SADA TRAN. CENTRO-OESTE LTDA
ENDERECO RUA AUGUSTO SILVESTRER
MUNICIPIO CATALAO
UF GO

TRANS / VOL	1 VEICULO	ESPECIE	Mitsubishi	NUMERAÇÃO	8704219001	PESO BRUTO	1.900,000	PESO LIQUIDO	1.900,000
--------------------	-----------	----------------	------------	------------------	------------	-------------------	-----------	---------------------	-----------

QTD. DO PROD./SERVICO 1200 TRITON SPORT GL. 2.4 D 4x4 MT
EX. Tarifatório: 01
Valor Impositos: R\$ 26.755,40 - Resolução do Senado Federal nº 13/12 Número da FCI 2-53075F-9948-4ABE-89D1-1F05182BFC06

QTD. DO PROD./SERVICO	UNID. COM.	VAL. UNIT COM.	VAL. TOTAL	BC ICMS ST	VAL. ICMS ST	VAL. IPI	ALIQ IPI
1	VEICULO	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	9.199,40	0,00

CÁLC ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0,00
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00
 RESERVADO AO FISCO 0,00
 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Veiculo NOVO
 MITSUBISHI+Renaavam:222326+Tipo:Caminhonete*Esp.:Especial
 Motor: 4N15--BAD0352 * Cambio: V6M5A-1----BK9076 * Passag.: 5
 Comb - * Pot: Diesel - 190 C.V. * Cor: BRANCO ALPINO
 Chassi: 93XLJKLITLCJ30037 * Ano Fabr: 2020 * Ano Modelo: 2020

HPE Automotores do Brasil Ltda

Av. Eixo Principal 1, QDS 5, 7 e 7A, nº s/n
DIMIC - CATALAO - GO
FONE (64) 3411-8500 - CEP 75709-901

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.541.875
SÉRIE: 10 FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0454 3057 4300 1170 5501 0000 5418 7515 7961 1043
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

EMITENTE
NATUREZA DA OPERAÇÃO
vda.prod.est.dest.a nao contri
INSCRIÇÃO ESTADUAL
102982244
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
030200814
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203045667228 07/04/2020 13:37:36
CNPJ
54.305.743/0011-70

NUM. DI:	* DATA DI:	* NUM. Opcionais:	268 - OPC, AUTO	NUM. VIN:	DESCR. DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CEP	UN. T	QUANT. TRIB./	VAL. UNIT TRIB/	VAL. TOTAL	BC. ICMS/	VAL. ICMS/	VAL. IPI	ALIQ. ICMS/	ALIQ. IPI						
					Fatto.Direto ao Cons.Final.Cap.XXII/Anexo XII Dec.4852/97-RCTE e Conv.ICMS 51/2000 BASE ICMS PROPRIO: 101598,70 Valor: 12191,84 B.C.do IPI caso a op.seja trib.foi red.p/R\$ 114992,45 (Art.2 da Lei 10485/2002). Mercadorias destinadas a uso proprio do destinatario Aliquota do PIS e da COFINS reduzida a zero conf. paragrafo 3; art. 2 da Lei 10.996/04. BASE ICMS-ST: 31401,30 Valor: 3768,16 Conforme IN 1.234/2012, o percentual a ser aplicado para retencao do PIS, Cofins, CSLL e IR e 5,85% codigo arrecadacao 6147. BC Cofins Retido R\$ 133000,00, Vlr. COFINS R\$ 3990,00, no percentual de 3%. BC PIS Retido R\$ 133000,00 Vlr. PIS R\$ 864,50, no percentual de 0,65%. BC CSLL Retido R\$ 133000,00, Vlr. CSLL R\$ 1330,00, no percentual de 1%. ADESAO PREGAO SRP Nº 11/2019 e 8º DEP SUP PA PROCESSO 80544.002632/2019-18 ATA RP N HE SRP 11/2019 ITEM:06 CONTRATO:020/2019 NOTA DE EMPENHO:2019NE800473 OFICIO:145/2019-DEPAC/UNIFAP Considerar para deducão a aliquota de 5,85% tendo em vista tratar-se de 113-9 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PUB.FEDERAL Dados Bancarios:001-Banco do Brasil e Ag. 2659-X e C/C 409.492-1 e São Paulo/SF. Transportadora excluida da condicao de substituido tributario conforme TARE/Termo de Credenciamento 078 de 2005 de acordo com os incisos I e II do art. 2º, IN 1.298/16 Sera entregue diretamente p/n/Conc. RUA LEOPOLDO MACHADO 1950 - MACAPA - AP - G.N.P.J. 04.830.139/0001-13 I.E. 030029525 Vda.Efetuada s/Alienacao Fiduciaria e s/ Reserva de Dominio (CNPJ: 54.305.743/0001-07). Pagamento mediante a boleto bancario, solicitar junto a HPE Automotores do Brasil pelo e-mail contasaareceber@peautos.com.br Ato de Registro de compromissos nos termos do art. 2 do decreto nº 9557/18, publicado na pagina 49 secao 1 do D.O.U de 03/12/2018 com efeitos a partir de 01.12.2018 Conforme IN 1.234/2012, o percentual a ser aplicado para o recolhimento do PIS, Cofins, CSLL e IR e 5,85%, com o codigo da Receita 6147. BC IR R\$ 148936,82, Vlr. IR 1787,24 VALOR TOTAL APROX. TRIBUTOS R\$ 26.755,40 VALOR APROX. TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 9.199,40 VALOR APROX. TRIBUTOS ESTADUAIS R\$ 15.960,00																		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1984/2013

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17º, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo. nº 166/2013-PROPLAN/UNIFAP de 16 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ernandes Ramos de Souza, matrícula SIAPE 0041554, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Patrimônio, FG2, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de Outubro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 17 de Outubro de 2013.

assinatura

JOSE CARLOS TAVARES CARVALHO

Reitor